

PROJETO INTEGRADO
2018.2

CURSO DE DIREITO

1º MÓDULO

São João da Boa Vista

Dezembro/2018

I- Plano Pedagógico de Orientação:

PLANO PEDAGÓGICO DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO

CURSO: Direito

– SEMESTRE: II

ANO: 2018

Professor Orientador: Patrícia Rosarin Alves

Carga Horária: 20 horas-relógio

Módulo: 1º Noturno

UNIDADES DE ESTUDOS DO MÓDULO

Análise Econômica do Direito e Globalização; Direito Moral e Justiça; Introdução ao Estudo do Direito; História, Sociedade, Cultura e Minorias; Leitura, Interpretação e Produção de Textos

COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS DO MÓDULO

Trabalho em Equipe

Evidências:

- 1) Demonstra disponibilidade para ajudar os colegas.
- 2) Compartilha as informações e os conhecimentos inerentes as atividades com os demais colegas.
- 3) Prioriza interesses e objetivos coletivos ao invés dos objetivos individuais ou de pequenos grupos.
- 4) Atua de forma participativa e colaborativa na execução das atividades coletivas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS DO MÓDULO

No Eixo de Formação do Módulo I, objetiva-se oportunizar ao aluno uma base de compreensão sólida a respeito dos contextos social e ético, político, econômico, científico e filosófico nos quais se insere o Direito. As disciplinas que compõem esse eixo devem, portanto, propiciar o estabelecimento de relações entre o Direito e as outras áreas do conhecimento, em especial os conteúdos essenciais de Antropologia, Introdução ao Estudo do Direito, Economia, Filosofia, História, e Sociologia. Além

disso, também se destacam disciplinas que pretendem fortalecer a formação intelectual prévia do acadêmico, bem como desenvolver sua capacidade de cognição frente às especificidades do conteúdo jurídico. Situam-se, nesse contexto, os conteúdos desenvolvidos nas unidades de Estudos de linguagem (Português, Linguagem Jurídica e Interpretação e Argumentação).

EIXO TEMÁTICO/ TEMA(S) GERADOR(ES) DO MÓDULO

Tema Gerador / Eixo Temático: Liberdade, Igualdade, Fraternidade e Solidariedade / Direitos Humanos

Projeto Integrado: Elaboração de Banner com temas dos Direitos Humanos da Mulher.

DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRADO

No primeiro bimestre, em cada unidade de ensino, serão realizadas atividades relacionadas aos conceitos básicos necessários para o entendimento do que são e quais são os Direitos Humanos da Mulher e sua importância. Os professores disponibilizarão em ambiente virtual textos, vídeos e filmes que serão trabalhados nos encontros.

Os estudantes deverão elaborar um pré-projeto de pesquisa dos temas propostos e sorteados para as equipes, relacionados aos Direitos Humanos da Mulher.

No segundo bimestre serão realizadas atividades, em equipe, com os temas sorteados e sua relação com os direitos fundamentais. Cada equipe terá que buscar as informações necessárias e requeridas pelo Projeto para a elaboração de banners que serão expostos na data determinada, oportunidade em que as equipes serão avaliadas, na presença dos docentes, colegas e convidados.

Objetiva-se, com esse projeto, fazer com que o estudante de Direito consiga compreender, efetivamente, o que são e quais são os Direitos Humanos da Mulher, bem como a sua importância.

CRONOGRAMA/DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR ENCONTRO DE APRENDIZAGEM
16/08 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Apresentação do PI Formação das equipes Sorteio dos temas e dos respectivos orientadores
03/08 Prof. Responsável: Carlos Beraldo	Entrega e Apresentação do pré-projeto As equipes deverão entregar o projeto do PI e fazerem uma pequena apresentação oral
13/09 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Devolução dos pré-projetos devidamente corrigidos
18/09 Prof. Responsável: Diogo Vianna	Aula sobre como elaborar um Banner
09/10 Prof. Responsável: Todos	Apresentação do PI Com a presença de todos os professores do módulo, colegas de sala e convidados
18/10 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Universo UNIFEOB Os banners serão expostos no evento, com a presença dos estudantes que o fizeram

AVALIAÇÃO:

Pontuação: até 2 pontos, em cada unidade, nos dois bimestres.

REFERÊNCIAS

Esta unidade não possui bibliografia.

São João da Boa Vista, 01 de agosto de 2018.



Cyro Gilberto Nogueira Sanseverino
Coordenador do Curso de Direito

II- Orientações Gerais (repassadas em sala de aula aos discentes)

PROJETO INTEGRADO 2018.2

1º Módulo - Direito

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Os alunos, inicialmente, em trios (formações que deverão ser mantidas para o próximo bimestre), devem elaborar um Banner (cujo modelo, estará à disposição no *Google Classroom*) que envolvam assuntos relacionados aos Direitos Humanos da Mulher.

No primeiro bimestre, em cada unidade de estudo, serão realizadas atividades relacionadas aos conceitos básicos necessários para o entendimento do que são e quais são os Direitos Humanos da Mulher e sua importância. Os professores disponibilizarão em ambiente virtual textos que serão trabalhados nos encontros.

Os estudantes deverão elaborar um pré-projeto de pesquisa dos temas propostos e sorteados para as equipes, relacionados aos Direitos Humanos da Mulher.

No segundo bimestre serão realizadas atividades, em equipe, com os temas sorteados e sua relação com os direitos fundamentais. Cada equipe terá que buscar as informações necessárias e requeridas pelo Projeto para a elaboração de banners que serão expostos na data determinada, oportunidade em que as equipes serão avaliadas, na presença dos docentes, colegas e convidados.

OBJETIVOS

Auxiliar o aluno a preparar-se para que ele seja:

- preparado para problematizar o processo de trabalho no campo do Direito, explorando suas contradições em favor das demandas legítimas da sociedade brasileira;
- capaz de analisar, interpretar e aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, buscando novas respostas aos problemas apresentados, exercitando sua autonomia técnico-intelectual;
- comprometido com a formação permanente, com o diálogo e com a convivência guiada pela ética da solidariedade, preocupado com os problemas de seu tempo e de seu espaço;
- apto a constituir-se referência de qualidade nos serviços por ele prestados, individual, associada ou coletivamente, ensinando e desenvolvendo a cidadania pelo exemplo ativo e atuante;
- dotado de sólida formação humanística, técnica e prática, compreendendo a complexidade do fenômeno jurídico e as transformações sociais, bem como a gênese, fundamentos, evolução e conteúdo do ordenamento jurídico vigente

INSTRUÇÕES

- As orientações serão realizadas de acordo com os temas propostos, divididos por sorteio. Os temas **deverão abordar os conteúdos, ainda que superficialmente, desenvolvidos em todas as unidades de estudo.** Espera-se que os estudantes busquem as informações em todos os meios disponíveis (material de aula, biblioteca, *sites* jurídicos, pesquisa de campo, entrevistas, reportagens etc).
- Cada trio deverá entregar, num primeiro momento, o pré-projeto, com a justificativa, objetivos e bibliografias que serão utilizadas para elaboração do banner.

PONTUAÇÃO:

O valor máximo a ser acrescido na nota P de cada um dos professores das unidades presenciais do módulo será o de dois pontos. As notas serão atribuídas da seguinte forma:

- 0,0 (zero), caso o pré-projeto e o banner não sejam entregues no prazo
- 0,5 (meio), caso o pré-projeto, o banner e a apresentação sejam considerados ruins
- 1,0 (um), caso o pré-projeto, o banner e a apresentação sejam considerados regulares
- 1,5 (um e meio) caso o pré-projeto, o banner e a apresentação sejam considerados bons
- 2,0 (dois), nota destinada apenas aos pré-projetos, aos banners e às apresentações considerados excelentes, pelos docentes.

CRONOGRAMA:

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR ENCONTRO DE APRENDIZAGEM
16/08 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Apresentação do PI Formação das equipes Sorteio dos temas e dos respectivos orientadores
03/09 Prof. Responsável: Carlos Beraldo	Entrega e Apresentação do pré-projeto As equipes deverão entregar o projeto do PI e fazerem uma pequena apresentação oral
13/09 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Devolução dos pré-projetos devidamente corrigidos
18/09 Prof. Responsável: Diogo Vianna	Aula sobre como elaborar um Banner
09/10 Prof. Responsável: Todos	Apresentação do PI Com a presença de todos os professores do módulo, colegas de sala e convidados
18/10 Prof. Responsável: Patrícia Rosarin	Universo UNIFEOB Os banners serão expostos no evento, com a presença dos estudantes que o fizeram

III- Modelo de pré-projeto aprovado pelo corpo docente e disponibilizado aos estudantes em ambiente virtual

Projeto e Plano de Trabalho Observações:

- O envio do Plano de Trabalho é obrigatório, e sua aprovação é necessária para o seguimento do Projeto;
- Ele deve ser respondido digitado em computador, usando folhas adicionais, se necessário;
- O Plano de Trabalho deve ser entregue, impreterivelmente, na data estipulada pelos docentes – 03/09/2018- 1º horário

Nome dos Integrantes

RA

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Título do Projeto

--

Docentes do Módulo

Professor- Orientador

--

Justificativa do Tema

Objetivo do Projeto

Metodologia

Bibliografia

Data: _____ de _____ de 2018.

Parecer do Docente

Data:

IV- Modelo de Banner aprovado pelos docentes e disponibilizado aos estudantes em ambiente virtual

Projeto Integrado 1º módulo Direito - 2018	
	TÍTULO DO TRABALHO (ARIAL 60, CENTRALIZADO)
SOBRENOME, Nome¹; SOBRENOME, Nome¹. SOBRENOME, Nome².(ARIAL 32, CENTRALIZADO) <small>1. Graduando do 1º módulo do Curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, UNIFEOB, São João da Boa Vista, SP. 2. Orientador, Docente do curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB, São João da Boa Vista, SP.</small>	
SUBTÍTULO (ARIAL 40, CENTRALIZADO) Texto digitado em ARIAL 28, justificado com espaçamento de parágrafo de 1,5.	SUBTÍTULO (ARIAL 40, CENTRALIZADO) Texto digitado em ARIAL 28, justificado com espaçamento de parágrafo de 1,5.
	SUBTÍTULO (ARIAL 40, CENTRALIZADO) Texto digitado em ARIAL 28, justificado com espaçamento de parágrafo de 1,5.
<small>Figura 1 A e B. AS FIGURAS DEVEM TER O TAMANHO MÁXIMO DE 20 CM DE ALTURA E 37 DE LARGURA (CUIDADO PARA NÃO HAVER DISTRORÇÃO. EM CASO DE FIGURAS UTILIZAR CHAMADAS NO TEXTO E LEGENDA OBRIGATORIAMENTE (ARIAL 24, JUSTIFICADO)</small>	
REFERÊNCIAS (ARIAL 28, justificado) SOMENTE AS REFERÊNCIAS QUE ESTIVEREM CITADAS NO BANNER DEVEM SER COLOCADAS AQUI <small>Ex: BIANCHI, D.; Crombleholme, T.; D'Alton, M. <i>Holoprosencephaly. Fetology Diagnosis and Management of the fetal patient</i> Copyright. McGraw Hill-Nova York. 2000.</small>	
Projeto Integrado 1º módulo Direito - 2018	

V- Banner apresentado pelos estudantes aos convidados e avaliado pelos docentes do módulo.

Projeto Integrado 1º módulo Direito - 2018



A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO ATUAL

CARIS, Josiane¹; GUIMARÃES, Gabriela Grespan¹; SILVA, Dayana Muniz Bertones da¹. VIANNA, Diogo Henrique²

1. Graduando do 1º módulo do Curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, UNIFEOP, São João da Boa Vista, SP.
2. Orientador, Docente do curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOP, São João da Boa Vista, SP.

INTRODUÇÃO

A figura da mulher da forma como é vista atualmente na sociedade brasileira se difere em muitos aspectos quando comparada ao passado. A mulher era retratada como submissa e a maioria de seus atos deveriam ser autorizados por seu marido, conforme Código Civil de 1916 que traz a seguinte redação: Art. 242 – A mulher não pode, sem o consentimento do marido: VII. Exercer profissão. A Constituição de 1988 ao estabelecer que os deveres e responsabilidades decorrentes da sociedade conjugal cabem igualmente a ambos os cônjuges, marcou a mudança de paradigma do Direito do Trabalho que, antes, destinava-se a proteger o lugar da mulher no lar e agora se destina a garantir a possibilidade efetiva de trabalhar.

OBJETIVO

Este trabalho visa promover a conscientização acerca desta conquista, mostrando os avanços alcançados e as desigualdades vivenciadas, em relação a salário, cargo e jornada de trabalho.

METODOLOGIA

O trabalho foi elaborado a partir de levantamento bibliográfico constituído principalmente a partir de livros, artigos, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE e Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliares (PNAD) e materiais disponibilizados na internet.

DESENVOLVIMENTO

É amplo o debate sobre a mulher no mercado de trabalho, abordaremos os temas acima citados. Uma pesquisa recente da CATHO (Site Brasileiro de Classificados de Empregos) mostra que as mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos, áreas de atuação e níveis de escolaridade; essa diferença equivale até 53%. Além do mais, há índices comprovando que as mulheres são minoria nos principais cargos de gestão, mesmo fazendo parte da maioria populacional, e, ao ocupar cargos como de presidente e diretor, recebem em média 32% a menos que os homens.

Algumas causas para justificativa desta desigualdade são: o fato da mulher ter licença maternidade e dar assistência à família; o preconceito de gênero que contesta a competência da mulher para desempenhar cargos de gestão; a herança machista e a entrada tardia das mulheres no mercado de trabalho (mulheres começaram a buscar condições iguais a partir de 1960), o que contribuiu com a desigualdade salarial. No que se refere à jornada de trabalho, a lei garante uma jornada de 8 horas diárias para ambos os sexos, porém temos grande diferença na quantidade de horas trabalhadas ao aliar as atividades domésticas, onde as mulheres, em maioria, trabalham mais que os homens.

Em relação a horas extras, os arts. 374 e 375 da CLT, limitavam esse direito às mulheres, que posteriormente com os avanços foram revogados pela lei 7855 de 1989.

Somente a Constituição de 1988 operou uma reforma completa da proteção ao trabalho da mulher, deixando-se de ser protetor para ser promocional.

CONCLUSÃO

Podemos concluir que a mulher tem conquistado ao longo dos anos, um lugar respeitável no mercado de trabalho. A legislação brasileira proporciona à mulher segurança e liberdade diante da sociedade, para que possa exercer seus direitos e deveres, promovendo sua participação. Para a mulher é um enorme avanço possuir direitos iguais, já que a própria legislação promovia preconceito e discriminação.

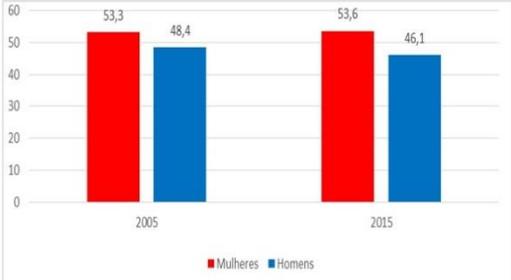
A Constituição de 1988 e a CLT são de extrema importância no ordenamento jurídico e para a mulher, por regulamentar o trabalho feminino e consolidar uma nova fase no Direito do Trabalho da mulher. Entretanto, é necessário esclarecer que ainda há discriminação contra a mulher, apesar dos avanços alcançados.

DIFERENÇA POR ÁREA DE ATUAÇÃO, em R\$	
Esportes	2.007
Administração	2.811
Arquitetura	2.274
Estatística	4.072
Call center	2.883
Comercial	2.027
Comunicação e editoração	2.989
Financeiro	2.714
Gás, água e energia	3.517
Supermercados	2.611
Hoteleira e turismo	4.017
Comércio exterior	2.721
Mercado imobiliário	2.546
Instituições sociais	2.310

DIFERENÇA POR ÁREA DE ATUAÇÃO, em R\$	
Instituições financeiras	7.854
Curso e idioma	4.972
Jurídica	5.974
Operações em rodovias	3.303
Presença científica	5.513
Produção de eventos	3.702
Publicidade	4.714
Recursos humanos	3.646
Saúde	5.214
Seguros	5.803
Serviço automotivo	3.309
Serviços de call center	3.101
Sistemas de informática	4.403
Telecomunicações	5.511



Figura 1. Gráfico: Diferenças de salários entre homens e mulheres de acordo com o cargo. Fonte: G1



Diferença:
2005: 6,9 horas
2015: 7,5 horas
*População ocupada de 16 anos ou mais, sem incluir os que só trabalham em casa.

Figura 2. Gráfico: Média Semanal de Horas trabalhadas dentro e fora de casa, por sexo*. Fonte: Folha, 2017.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Civil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm>. Acesso em: 10/09/2018.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. DECRETO-LEI N.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 09/09/2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10/09/2018.

BRASIL. Lei 7.855, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7855.htm>. Acesso em: 10/09/2018.

CAVALLINI, Marta. **Mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos e áreas.** 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 18/09/18.

PERRIN, Fernanda. "Média Semanal de Horas trabalhadas dentro e fora de casa, por sexo". **Cresce diferença de jornada de trabalho entre homens e mulheres.** 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/02/1862048-cresce-diferenca-de-jornada-entre-homens-e-mulheres.shtml>>. Acesso em: 05/09/2018.

Projeto Integrado 1º módulo Direito - 2018

BARROSO, Almir; RIDOLFI, Giovanna.

Graduandos do 1º módulo do Curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, UNIFEQB, São João da Boa Vista, SP.
Diogo Henrique Vianna, Docente do curso de Direito, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEQB, São João da Boa Vista, SP.

INTRODUÇÃO

O Direito à Liberdade de Pensamento consiste no direito em que os indivíduos possam manter e defender sua posição sobre um fato, um ponto de vista ou uma ideia, independente das visões dos outros. Direito o qual consta no Art. 5º da Constituição Federativa do Brasil, em que diz: - "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Desse modo a liberdade de expressão garante que qualquer ser humano manifeste livremente sem medo de retaliação ou censura por parte do governo ou de outros membros da sociedade.

No entanto, este direito não é garantido da mesma forma para homens e mulheres.

OBJETIVO

Compreender aspectos relativos ao Direito à liberdade de pensamento e a garantia deste direito às mulheres.

Conscientizar sobre as dificuldades encontradas, em específico pelas mulheres, na garantia do seu direito de pensamento e expressão.

Mostrar que a mulher apesar de ter conquistado vários direitos iguais aos dos homens ainda sofre preconceito, restrições e retaliações quando expõe sua opinião, ou em que luta por um direito.

METODOLOGIA

Projeto desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, tendo como base, livros e artigos via Internet, que contribuem para o desenvolvimento do assunto.



Imagem retirada do Blog (Mulher Virtuosa de Deus)

DESENVOLVIMENTO

Apesar de vários direitos conquistados pelas mulheres, a sociedade ainda adere aos primórdios patriarcais dos comportamentos que afetam a dignidade da pessoa humana, expondo as mulheres a terem que enfrentar dificuldades para garantir esses direitos, sofrendo e convivendo com discriminações, desigualdades sociais, violências sexuais, violências corporais e machismo, afetando sua liberdade no aspecto geral.

Na década de 50 as mulheres eram doutrinadas aos cuidados da casa, família, tendo sua liberdade restrita ao machismo do próprio marido, sobre seus comportamentos. Atualmente sofrem com represálias comportamentais, e na maioria das vezes por terem direitos desconhecidos, permitem que abusos se tomem fatos ocultos na sociedade, sendo banalizados ou considerados normais.

O direito de liberdade da mulher é violado a partir do momento em que suas oportunidades se tornam distintas em relação aos homens, quando se sentem obrigadas a fazer algo que não querem.

Dentre alguns pensamentos que as mulheres se sentem coagidas ao manifestarem, podemos citar a questão do aborto, onde temos uma discussão de caráter social e religiosa, e na maioria das vezes a mulher é colocada contra a parede, não sendo levado em conta sua própria saúde física, psicológica, onde a dignidade da pessoa humana passa a ser desrespeitada pela sociedade e pela justiça, e seu desejo de escolha desrespeitado.

As manifestações contra a liberdade da mulher na maioria das vezes são julgadas pela própria sociedade, que condenam seus comportamentos, como, por exemplo, a questão do estupro, sendo especificado que a vestimenta da mulher induz ao ato do delito praticado pelo criminoso, quando seu traje foge do padrão tradicional.

É relevante relatarmos a importância da conscientização de igualdade de gênero pela sociedade em ambientes domésticos, níveis de ensino básico, fundamental, sabendo que as causas de discriminação são de origem cultural, para assim podermos garantir que a sociedade se torne cada vez mais igualitária, e sem discriminações. Por hora os direitos de proteção, liberdade e expressão da mulher, são garantidos pela Lei Maria da Penha nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, e pela Lei do Feminicídio nº 2.848/40 sancionada em março de 2015.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a liberdade da mulher em se expressar é uma garantia dos seus direitos. Direitos esses que lhes permitem manifestar, e até mesmo se proteger, mantendo-se respeitadas e conscientes do seu devido lugar, mostrando a todos que a construção de uma sociedade justa, só se dá através de lutas que visem punir, erradicar qualquer forma de discriminação e violência, visando uma condição igualitária entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL.EBC.COM.BR. Pesquisa realizada em 04 de outubro de 2018.

ALMEIDA, Jane Soares de. **As lutas femininas por igualdade, educação e cidadania**. Revista brasileira de estudos pedagógicos, Brasília, v.81, n.197, p.5-13, jan./abril, 2000.

PORTAL JUS BRASIL, **LEI MARIA DA PENHA 11340/06**. acesso 23 de setembro de 2018

PRIORE, Mary Del; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**: 3ed. São Paulo, contexto, 2000.

Introdução

Uma série de movimentos feministas marca a história da mulher na incansável busca por sua valorização como gênero, tendo em vista que a distinção entre homens e mulheres ultrapassa as diferenças biológicas e naturais, e alcança outros planos, dentre eles, os de direitos, que mesmo assegurado pela Constituição Federal de 1988, não são efetivamente colocados em prática, afastando o ideal de uma sociedade justa. Nesse sentido são as palavras da excelentíssima presidente do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia Antunes Rocha, "ser brasileiro é lutar todo dia como cidadão pela realização de uma cidade política justa para todos, sem chances para esmorecer pelo tanto que há a fazer"(ROCHA,1996).

Desenvolvimento

O Brasil ocupa a 32ª posição em um ranking de 33 países latino-americanos e caribenhos sobre a participação feminina em Parlamntos. No Brasil, 10% do total de parlamentares eleitos são mulheres. É um número alarmante, considerando que juntas as eleições de 2012 e de 2014, apenas 21% dos candidatos eram do sexo feminino. Esse percentual não reflete a proporção de mulheres na população brasileira, que é de 51,4% tendo em vista que há políticas de promoção da participação das mulheres nos espaços institucionais, como cotas, desde 1997, e reserva de parte do Fundo Partidário e do horário eleitoral gratuito para campanhas de mulheres. Nas eleições municipais de 2016 as mulheres representaram 32% do total de candidaturas e se elegeram de 13,35% dos cargos em disputa ou 7,8 mil de 57,8 mil candidatos. No Congresso Nacional a participação das mulheres também está abaixo do esperado. No Senado, a representação feminina atualmente é de 05 senadoras entre os 81 eleitos para a Casa Legislativa. De um total de 192 países, o Brasil ocupa a 152ª posição no ranking de representatividade feminina, na Câmara dos Deputados elas ocupam 53 cadeiras no universo de 512 parlamentares. Frente a esse cenário surgiram incentivos e disposições legais para a efetivação da participação feminina na política e, também, ações afirmativas, visando conceder benefícios a mulher para reduzir as desigualdades. Neste contexto, a Lei nº 9.096/95, que regulamenta os partidos políticos, dispôs sobre a obrigatoriedade da criação de programas de difusão da participação política da mulher, assim como estabeleceu, durante a propaganda eleitoral gratuita, um tempo reservado para a promoção destes programas.

Conclusão

Entendemos que as medidas governamentais existentes são boas, porém possuem muitas falhas, algumas voltadas para a ausência de fiscalização e outras, como no caso das cotas, voltadas à falta de acompanhamento de políticas para a capacitação e propagação desta medida. Entretanto, a falha mais grave existente, a nosso ver, é a cultura de inferioridade em que a mulher é submetida, em todos os aspectos do dia-a-dia: seja vinculando sua figura à atividades domésticas, seja desmerecendo suas qualidades como profissional do mercado de trabalho, além claro da dificuldade de ser vista como uma representante social. Temos que no atentar que o mundo mudou e, principalmente, a forma de como fazer parte deste mundo. É incabível que em pleno século XXI ainda haja certas disparidades entre os sexos e que a "vontade de mudança" venha apenas da mulher inferiorizada. Devemos acreditar na capacidade humana de superação das dificuldades, sendo a problemática da desigualdade e discriminação de sexo e também de gênero umas das mais importantes a serem superadas.

REFERÊNCIAS BARBOSA, Fernanda Leal. As cotas eleitorais de gênero como um instrumento de ação afirmativa eleitoral, 2014. Disponível em:

[\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm\)](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo; BRASIL, LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995. Dispõe sobre partidos políticos.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Eleições 2016: mulheres que representam mais de 30% dos candidatos. Disponível em:

<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/eleicoes-2016>



O número de mulheres ocupantes de cargos de representatividade ainda é muito baixo se comparado ao dos homens. Visto isso, consideramos investigar as reais causas dessa assimetria. Referência de imagem:

<http://www.newsronadonia.com.br/noticias/mais%2Bmulheres%Bna%2Bpolitica%2Buma%2Bquestao%2Bde%2Bdemocracia/100457>



Aparente desigualdade em que a mulher e as várias mulheres se encontram em todas as áreas sociais, onde há uma necessidade de se dar mais poderes às mulheres. Referência de imagem:

http://www.tudosobrefloripa.com.br/index.php/desc_noticias/projeto_quer_que_30_dos_cargos_politicos_sejam_ocupados_por_mulheres

VI- Fotos do Evento da apresentação do Projeto Integrado

